



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg



Ofício nº.473/2022/CMMB

Matias Barbosa, 18 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Resoluções:

nº.09/2022 - Altera a Resolução nº.310, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa – MG;

nº.12/2022 - Altera a Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Arselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

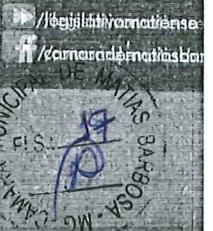
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.br



www.matiasbarbosa.mg.br

Ofício nº. 054/2022/CSPPMUC

Matias Barbosa, 18 de julho de 2022.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.37/2022 - Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências.

No Projeto de Resolução nº.12/2022 - Altera a Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Weley Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Relatora da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania
(Suplente)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 20 DE JULHO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e três minutos compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva, João Felipe da Silva e Leonel dos Santos, membros da comissão. Contando com a presença da vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do Relator nos Projetos de Lei nº. 37/2022 e Projeto de Resolução nº.12/2022. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador Weley Rodrigues da Silva declarou aberta a décima nona reunião ordinária e informou ter por objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº.22/2022 que "Altera o artigo 1º da Lei 802 de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a divisão de transportes." Projeto de Lei nº.35/2022 que "Dispõe sobre a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)." Projeto de Lei nº.37/2022 - que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências." Projeto de Resolução nº.09/2022 que "Altera a Resolução nº. 310, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG.." Projeto de Resolução nº.12/2022 que "Altera a Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo." Projeto de Decreto Legislativo nº.01/2022 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luciano Pereira Nunes." A pós analisar o Projeto de Lei nº.22/2022 o Relator opinou favorável com as emendas de nº.01, nº.02, nº.03, e nº.04 apresentadas pela CLJR, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em se tratando do Projeto de Lei nº.35/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.37/2022 a Relatora opinou contrário sendo acompanhada pelo Secretário. O Presidente não acompanhou o voto. Em relação ao Projeto de Resolução nº.09/2022 o Relator opinou contrário sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. No que se refere ao Projeto de Resolução nº.12/2022 a Relatora opinou contrário sendo acompanhada pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Decreto Legislativo nº.01/2022 o Relator opinou favorável, em seguida esclareceu que o cidadão Luciano Pereira Nunes é um cidadão que realiza diversas ações sociais em nosso município, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e quinze minutos. Sala das comissões, aos vinte dias do mês de julho de 2022.

Presidente: Weley Rodrigues da Silva

Relator: Leonel dos Santos

Secretário: João Felipe da Silva

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Suplente do Relator no Projeto de Lei nº.37/2022
Suplente do Relator no Projeto de Resolução nº.12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiesense](http://legislativomatiesense)

[/camaradematiasbarbosa](https://facebook.com/camaradematiasbarbosa)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.12/2022

RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Diego Damasceno Milioni, Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos, foi protocolada em 20 de junho de 2022, a Proposição de Resolução nº.12/2022 que “Altera a Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo.” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Resolução não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo, porém a relatora desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou voto contrário à aprovação em primeira votação na Proposição de Resolução nº.12/2022, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos contrário a aprovação da Proposição Resolução nº.12/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de julho de 2022.

Weley Rodrigues da Silva
Presidente

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Relatora

João Felipe da Silva
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 20/07/22

PRESIDENTE DA COMISSÃO